

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CURADORES
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 1995.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 168ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de abril de 1995, e considerando o que consta do Relatório apresentado pelos Conselheiros-Relatores, referente ao processo nº 23083.000879/95-10,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1994, com vistas aos Órgãos Superiores.

Porfirio Jesus das Neves
Vice-Presidente no exercício
Da Presidência